

São Mateus/ES, 16 de setembro 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
GIRLYS BRUMATTI  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 22/09/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER  
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.  
Wanderlei Segantini, c/c à  
Secretária Legislativa**

**INDICAÇÃO Nº \_\_/2025**

**Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a implantação do projeto "Caminhos do Campo" no KM 28, sentido Beira Rio, na comunidade quilombola de São Cristóvão, visando melhorar a infraestrutura viária, garantir acessibilidade e fomentar o desenvolvimento sociocultural e econômico da comunidade tradicional.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

#### **JUSTIFICATIVA**

A precariedade das vias de acesso na região dificulta o deslocamento de moradores, especialmente no período chuvoso, comprometendo o acesso a serviços essenciais de saúde, educação e transporte. A comunidade quilombola, que já enfrenta desafios históricos de isolamento, necessita de intervenções urgentes que garantam sua integração efetiva ao município, assegurando direitos básicos de mobilidade e cidadania.

A implantação do projeto trará benefícios diretos à segurança e à qualidade de vida local, permitindo o escoamento da produção agrícola e artesanal, além de facilitar o acesso de veículos de emergência e serviços públicos. A melhoria da infraestrutura viária também valorizará a dinâmica econômica local, fortalecendo atividades tradicionais e incentivando o turismo comunitário.

Do ponto de vista cultural e social, a intervenção reconhece e fortalece o patrimônio histórico da comunidade quilombola, contribuindo para a preservação de suas tradições e para a redução das desigualdades regionais. A adequação das vias é alinhada às políticas públicas de inclusão e desenvolvimento territorial, garantindo que a comunidade tenha condições dignas de acesso e permanência em seu território.

O objetivo é implementar o projeto "Caminho do Campo" no KM 28, assegurando infraestrutura viária adequada para a comunidade quilombola de São Cristóvão, promovendo mobilidade, segurança e desenvolvimento sustentável, em conformidade com as demandas locais e políticas públicas de inclusão social.

**São Mateus/ES, 16 de setembro de 2025.**

**SCHAEFFER**

**Vereador**



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.  
Wanderlei Segantini, c/c à  
Secretária Legislativa**

**INDICAÇÃO N° \_\_/2025**

**Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para o asfaltamento da Rodovia ES-381 no trecho entre o KM 30 e o município de Jaguaré, visando melhorar a segurança viária, facilitar o escoamento de produção e integrar economicamente a região noroeste do estado.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Rodovia ES-381 apresenta condições precárias de trafegabilidade, com pista em terra e sérios problemas de conservação, especialmente no período chuvoso, quando se torna praticamente intransitável. Esta situação gera prejuízos logísticos para produtores rurais, comerciantes e moradores, que enfrentam dificuldades para acessar serviços essenciais, além de elevar significativamente os custos de transporte e manutenção veicular.

O asfaltamento deste trecho viário é fundamental para o desenvolvimento econômico regional, pois facilitará o escoamento da produção agrícola e pecuária, majoritariamente destinada a outros municípios e estados. A intervenção permitirá a redução de perdas de mercadorias, agilidade no transporte e maior competitividade dos produtos locais, impactando positivamente na geração de renda e na atração de investimentos para o setor produtivo.

Do ponto de vista da segurança pública, a pavimentação diminuirá acidentes graves ocasionados pelas condições atuais da via, além de permitir acesso mais rápido e eficiente de serviços de emergência, como ambulância e bombeiros. A obra também fortalecerá o turismo regional e a integração intermunicipal, consolidando corredores logísticos essenciais para o progresso equilibrado do território.

O objetivo é formalizar junto ao Governo do Estado a demanda prioritária pelo asfaltamento da Rodovia ES-381 no trecho especificado, assegurando melhorias na infraestrutura viária estadual que beneficiem diretamente o município de São Mateus e toda a região noroeste.

**São Mateus/ES, 16 de setembro de 2025.**

**SCHAEFFER**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003600370039003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **16/09/2025 16:20**  
Checksum: **5124AC3D8D4CFF2D78654746782AC019BB4EBDAD05701987C3F21007314FBC39**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.